



185
185
02
294/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 169 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo;Sr. CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, DD. PREFEITO MUNICIPAL, se digne V.Exa. determinar ao setor competente executar a implantação de uma lombada no cruzamento das vias públicas denominadas, rua São Fernando e Av. Minas, no bairro Jardim Júlio Distrito da Aldeia.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de Março de 1.991

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 27 de Março de 1991

Diógenes

PRESIDENTE

Valdeir Holanda da Silva

VALDEIR HOLANDA DA SILVA

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que estas vias públicas tem grande movimento de veículos, e por ser um cruzamento, já ocorreram diversos acidentes e antes que aconteça algo maior, solicitamos estas providências.